



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), utilizando parte do saldo da conta de reservas de lucros, a título de proventos intermediários, correspondente a R\$ 0,23367480683 por ação.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de junho de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex juros*" a partir de 27 de junho de 2024.

O pagamento será realizado aos acionistas até 30 de junho de 2025 com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, pelo seu valor líquido, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores